



MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP

Portaria n.º 130 de 29 de maio de 2.026.

Substitui membra do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Chavantes, e dá outras providências, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal n.º 4.012, de 19 de fevereiro de 2.025, o Fundo Social de Solidariedade será gerido por seu Conselho Deliberativo, composto, dentre outros, por dois representantes dos movimentos comunitários;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 177, de 24 de abril de 2.025, nomeou os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Chavantes;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 10/2026, encaminhado pelo Fundo Social de Solidariedade de Chavantes, por meio do qual foi informada a substituição da conselheira Yara Melo de Novaes Delafiori, representante dos movimentos comunitários, pela senhora Márcia Cristina Belloto Turim, conforme ata de reunião datada de 30 de abril de 2.026:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada, para todos os fins administrativos, a substituição da conselheira **YARA MELO DE NOVAES DELAFIORI** pela senhora **MÁRCIA CRISTINA BELLOTO TURIM**, portadora do RG n.º 19. [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 136. [REDACTED]-74, como representante dos movimentos comunitários junto ao Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Chavantes.

Artigo 2º - Fica alterada, apenas no ponto específico tratado nesta Portaria, a composição constante da Portaria n.º 177, de 24 de abril de 2.025, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais nomeações e disposições nela previstas.

Artigo 3º - O exercício da função de conselheira será gratuito, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Município de Chavantes, nos termos da legislação municipal aplicável.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados, no que couber, os atos praticados pela conselheira substituta a partir da deliberação registrada na ata de reunião realizada em 30 de abril de 2.026.

Registre-se e Publique-se.
Chavantes/SP, 29 de maio de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada, publicada e afixada em mural no átrio do Paço Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Port. 01/2.025.